



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de Novembro de 2002



Série

Número 133

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1355/2002

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 98, necessária à obra de “construção da E.R. 101 - Via Expresso Machico - Faial (Santana) - troço Serrado/Longueira”.

Resolução n.º 1356/2002

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com o Animador Cultural, Artur José Moreira Ferreira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1355/2002**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 31 de Outubro de 2002, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa e oito, necessária à obra de “Construção da Estrada Regional Cento e Um - Via Expresso Machico - Faial (Santana) - Troço Serrado/Longueira”, em que são cedentes os senhores João Américo Rodrigues Nunes e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1356/2002

Considerando a importância e a necessidade de promover, com periodicidade anual, um evento específico para a Ilha do Porto Santo, que seja um instrumento relevante da política do Governo Regional em matéria de animação turístico-cultural;

Considerando que a figura e a memória histórica de Cristovão Colombo constitui, em relação à Ilha do Porto Santo, uma referência e uma mais valia que urge aproveitar em termos de promoção;

Considerando que desde à vários anos, o Animador Cultural, Artur José Moreira Ferreira, em cooperação com a Secretaria Regional do Turismo e Cultura, tem apresentado e realizado vários projectos de qualidade na área da animação turística e cultural;

Considerando que esta cooperação pode traduzir-se numa programação e realização de eventos susceptíveis de darem

corpo, com coerência e eficácia, ao denominado Festival Colombo da Ilha do Porto Santo, potenciando a mais-valia daquela figura histórica em termos de promoção e oferta turístico-cultural.

O Conselho do Governo resolve: O Conselho do Governo reunido em plenário em 31 de Outubro de 2002, resolveu:

- 1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 3.º e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de Agosto e da Portaria n.º 79/2001, de 17 de Julho, celebrar um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com o Animador Cultural, Artur José Moreira Ferreira, vigente desde a data da sua outorga e até 31 de Dezembro de 2002, por forma a viabilizar a realização da 3.ª edição do Festival Colombo do Porto Santo, a ter lugar entre os dias 26 e 28 de Setembro de 2002;
- 2 - Para a preparação, divulgação e concretização do projecto mencionado no número anterior, conceder a Artur José Moreira Ferreira, em 2002, uma participação financeira até 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros);
- 3 - Aprovar a minuta do protocolo.
- 4 - Mandatar o Secretário Regional do Turismo e Cultura e o Director Regional dos Assuntos Culturais, para a outorga do protocolo, em representação da Região Autónoma da Madeira;
- 5 - Adespesa prevista no n.º 2 da presente Resolução tem cabimento orçamental na Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 03, Classificação Económica 04.03.01, do orçamento da RAM para o ano de 2002.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)